



GONDOMAR



MUNICÍPIO DE GONDOMAR

MUNICÍPIO DE GONDOMAR
Divisão de Gestão de Obras

Eq. 4219/20

EDITAL

DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Rectificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respectivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 26 de Outubro de 2017, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na Freguesia de rio Tinto:

Entroncamento da Rua do Caneiro com a Rua dos Moinhos, Rio Tinto.

Colocação de um espelho parabólico, para facilitar a visibilidade, melhorando a prevenção de ocorrência de acidentes neste local, conforme planta em anexo a este Edital.

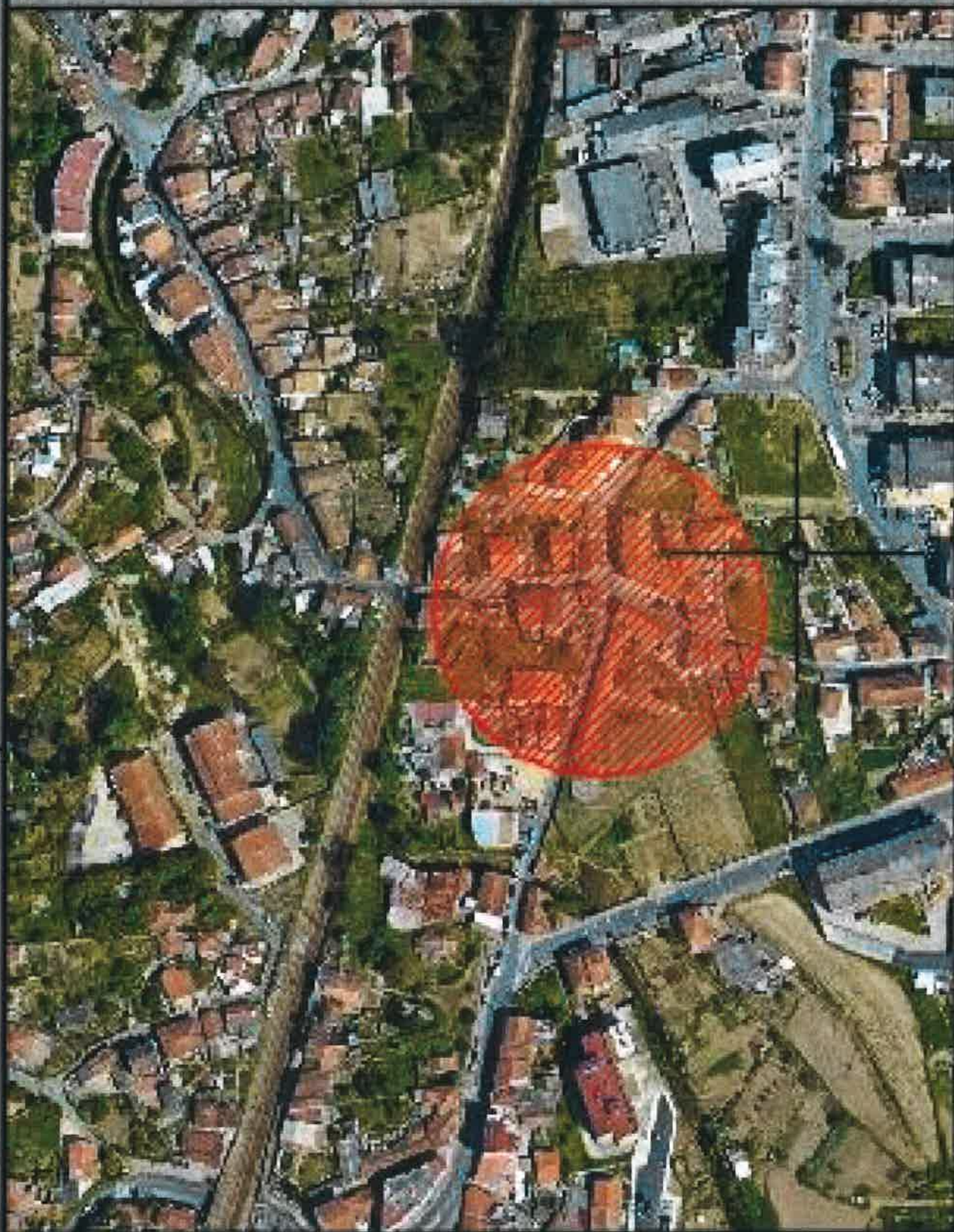
Na referida artéria deve ser colocado o sinal regulamentar para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

Paços do Município de Gondomar, ~~5 de Novembro~~ de 2020

O Presidente da Câmara


(Marco Martins, Dr.)



GONDOMAR

Desenho

01

Projeto

Edifício de Habitação Social - 1.º e 2.º Andares - 1.ª Fase

Parcela

1.ª Parcela

AT/AR - Técnico de Obras / Coordenador de Obras

1.ª Fase

Data

1.ª Fase

Escala

1:500

Ref. Proj.

1.ª Fase



Descrição

02

Projeto
 2014 - 2015

País
 Portugal

ATAE - Técnico de Obras / Coordenador de Obras
 [Redacted]

Obra
 [Redacted]

Escala
 [Redacted]

Ref. Proj.
 [Redacted]